



DECRETO Nº 591/2023

“Designa servidor para a função que menciona, e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10977/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor **Aleksander Pedrinho Denczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Dentista*, para responder, sem ônus ao Município, como Cirurgião Dentista Auditor, juntamente com o Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, exclusivamente para os encaminhamentos do setor de Odontologia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal